



1
2
3
4
5
6
7
8

Estado do Rio Grande do Sul
CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA

COMPHIC

ATA REUNIÃO 03/2025 – EXTRAORDINÁRIA MAIO

1 No dia 28 do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas,
2 nas dependências do Plenarinho da Câmara dos Vereadores de Santa Maria,
3 sito à Rua Vale Machado, nº 1415, no centro de Santa Maria, reuniram-se em
4 assembleia extraordinária os conselheiros: **Lidia Rodrigues**, presidente,
5 representante titular do Instituto de Arquitetos do Brasil – (IAB/ núcleo de Santa
6 Maria); **Jéssica Corsini**, representante titular da Secretaria de Município de
7 Urbanismo e Projetos (SMUP); **Camila Ayres Melgarejo**, representante titular
8 da Secretaria de Licenciamento e Desburocratização (SELD); **Ariane Vargas**,
9 representante suplente da Secretaria de Licenciamento e Desburocratização
10 (SELD); **Antoniangel Zanini**, representante suplente da Secretaria de Município
11 de Turismo; **Marcos Guterres Gioveli**, representante titular da Secretaria de
12 Governança (SMG); **Samir Frazzon Samara**, representante titular do Sindicato
13 da Indústria da Construção Civil de Santa Maria (SINDUSCON Santa Maria);
14 **João Ernesto Bohrer**, representante titular da Universidade Luterana do Brasil
15 (ULBRA-SM); **Rhaíssa Mix Porto**, representante suplente da Universidade
16 Luterana do Brasil (ULBRA-SM); **Roberto Bolsson**, representante titular da
17 Sociedade de Engenharia e Arquitetura de Santa Maria (SEASM); **Elen**
18 **Bertagnolli**, representante suplente da Sociedade de Engenharia e Arquitetura
19 de Santa Maria (SEASM); **Getúlio Silva Lemos**, representante suplente do
20 Museu Treze de Maio. A reunião foi chamada com o intuito de analisar os
21 processos da Secretaria de Licenciamento e Desburocratização – SELD.
22 **Processo SELD nº 9693 – Intervenção em edificação tombada na Rua**
23 **Ângelo Uglione, nº 1495.** Considerando o Parecer de Processos Nº 03/2025
24 que solicitou o inventário, os conselheiros analisaram o material encaminhado.
25 Considerando o tombamento da volumetria, os danos que a execução da obra
26 podem causar no bem e considerando a relação entre o bem tombado e a nova
27 construção, o Conselho entende que a projeção não deverá avançar sobre o
28 bem – avanço esse identificado pelo corte no beiral. Foi sugerido reforçar o fato
29 que de o Comphic se coloca à disposição para receber os responsáveis pelo
30 empreendimento para reunir-se com o Conselho para dirimir dúvidas. **Processo**
31 **SELD nºs 9768 e 9769 – pedidos de licença de demolição de imóvel**
32 **localizado na Rua Venâncio Aires, nºs 1051 e 1053.** Após análise pelo
33 Conselho, do inventário produzido pela Arquiteta e Urbanista Luana de Alberche
34 CAU A 1317865, RRT nº 15382044, e o pedido de demolição da edificação
35 localizada a **Rua Venâncio Aires, nºs 1051 e 1053.** Foi feita a leitura do
36 inventário. A edificação, vista a partir do inventário, apresenta-se com
37 descaracterizações e depredações. Sobre sua evolução ao longo do tempo, não
38 foram identificados eventos históricos notórios no local que justificassem a sua
39 manutenção. Quanto às características do edifício, ainda que se trata de um
40 exemplar *Art Déco*, formava um conjunto que já foi desconfigurado com a
41 demolição do imóvel da esquina. A respeito deste edifício, portanto, não
42 havendo ato legal que exija a preservação, este Conselho avalia que é possível

12
13
14
15
16
17
18
19
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71



Estado do Rio Grande do Sul
CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA

demoli-lo. Considerando que não há instrumento jurídico de proteção ao imóvel e partir da análise do inventário, foi deliberado que não há óbice à solicitação. **Processo SELD nº 10332 – pedido de licença de demolição de imóvel localizado na Rua Treze de Maio, nº 62.** Após análise pelo Conselho da presente solicitação, informou-se que a mesma fora analisada na última reunião do Conselho, ocorrida em 15 de maio de 2025, para a qual foi emitido o Parecer em 20 de maio de 2025. Por fim, o conselheiro Roberto Bolsson trouxe ao debate a questão da marquise do antigo Mercado Itaimbé, para a qual acordou-se que será solicitado retorno à Defesa Civil quanto ao fato de não haver mais interdição ao imóvel. Esta ata foi lavrada e redigida por mim, Lidia Rodrigues, e aprovada em 17 de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cópia do chamamento para a reunião:

*Por esta, convoco os conselheiros titulares e convido os conselheiros suplentes à reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Maria que ocorrerá no dia **28 de Maio de 2025, quarta-feira, às 14:00h no Plenarinho da Câmara de Vereadores, na rua Vale Machado, 1415.***

Pauta:

Pedido de demolições

Rua Venâncio Aires, nos 1051 e 1053 (avaliar o inventário encaminhado);

Rua Treze de Maio, 62

Retorno de processo

Processo SELD no 9693 – Intervenção em edificação tombada na Rua Ângelo Uglione, 1495

Os processos serão enviados por email

LIDIA GLACIR
GOMES
RODRIGUES:
90193490072

Assinado digitalmente por LIDIA GLACIR GOMES
RODRIGUES:90193490072
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v6, OU=29803902000148, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=LIDIA GLACIR GOMES
RODRIGUES:90193490072
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Date: 2026.03.30 12:24:42-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

20
21
22

Data: 20 / 05 / 25 Hora: 14h Local: PLAUSARINO CÂMARA Lista de Presença - Reunião () Ordinária (X) Extraordinária

Representantes da Administração Municipal

Representante da Secretaria de Urbanismo e Projetos

Titular: Jéssica Corsini Vieira Jéssica Corsini Vieira
 Suplente: Guilherme Schneider _____

Representante da Secretaria de Município de Desburocratização e Licenciamento

Titular: Camila Ayres Melgarejo Camila Ayres Melgarejo
 Suplente: Ariane Vargas Ariane Vargas

Representante da Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Titular: Rafael Egídio Costabeber Ruyfaro _____
 Suplente: Antoniangel Zanini Antoniangel Zanini

Representante da Secretaria de Município de Cultura

Titular: Roberto Machado de Oliveira _____
 Suplente: Márcio Flores _____

Representante do Gabinete do Prefeito Municipal

Titular: Marcos Guterres Gioveli Marcos Guterres Gioveli
 Suplente: Rose Carneiro _____

Representantes de Instituições Públicas e de Classe

Representante da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Titular: Leonora Romano _____
 Suplente: Alberto Brilhante Wolle _____

Representante da Universidade Franciscana - UFN

Titular: Francisco Queruz _____
 Suplente: Márcio Taschetto da Silva _____

Representante da Universidade Luterana do Brasil - Santa Maria - ULBRA

Titular: João Ernesto Teixeira Bohrer João Ernesto Teixeira Bohrer
 Suplente: Rhaíssa Mix Porto Rhaíssa Mix Porto

Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - Núcleo Santa Maria - IAB- RS

Titular: Lidia Gomes Rodrigues Lidia Gomes Rodrigues
 Suplente: Annelieze de Almeida Correa _____

Representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON

Titular: Samir Frazzon Samara Samir Frazzon Samara
 Suplente: Ângela Pisani _____

Representantes da Sociedade Civil

Representante da Associação dos moradores da Vila Belga

Titular: Paulo Renato Silva Conceição _____
 Suplente: Carlos Alberto Da Cunha Flores (Kalu) _____

Representante da SEASM - Sociedade de Engenharia de Santa Maria

Titular: Roberto Bolsson Roberto Bolsson
 Suplente: Elen Bertagnolli Elen Bertagnolli

Representante Do Museu Treze De Maio

Titular: Sergio Roberto da Silva _____
 Suplente: Getúlio Silva Lemos Getúlio Silva Lemos

Representante Do Coletivo Memória Ativa

Titular: Simone Rosa _____
 Suplente: Sílvia Cheron Santos _____

Representante dos Artistas Plásticos de Santa Maria

Titular: Cirlene Maier Ereno (Cica Ereno) _____
 Suplente Vanuza Borges Coelho _____